

PORTARIA COREN-RO N. 450 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 017/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013,

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 001/2021;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-RO n. 002/2021;

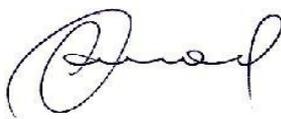
CONSIDERANDO o artigo 47, inciso XVII do Regimento Interno da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a empregada pública **Sra. IVONETE MAIO SILVA FERNANDES**, a partir de 05 de dezembro de 2022, do cargo de Chefe do Setor de Inscrição, Registro e Cadastro (Função Gratificada).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e posterior publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Dr. MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
COREN-RO Nº 63592
Presidente